



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL**

**EDITAL N. 06/2023**

Divulga o resultado final da seleção de estudantes do curso de **Direito** para estagiários da Subseção Judiciária de Irecê - Bahia.

**A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM AUXÍLIO À 8ª VARA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas e do constante nos autos do processo administrativo n. 0014247-59.2023.4.01.8004, tendo em vista o processo seletivo de estudantes do curso de graduação de Direito, para formação de cadastro de reserva destinado ao quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê, com observância dos requisitos exigidos **do Edital nº 01/2023 18695207**,

**RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICO** o resultado final da seleção de estágio do curso de Direito da Subseção Judiciária de Irecê, apresentando em ordem crescente de classificação a relação dos candidatos habilitados, a pontuação final obtida e o enquadramento no programa de cotas, com fundamento nos termos do Edital nº 01/2023:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	FASE 1- Prova objetiva	FASE 2- Análise do desempenho acadêmico e curricular					PONTUAÇÃO FINAL	COTAS	
		Pontuação/ Questões	PONTUAÇÃO MÉDIA ESCOLAR/ GLOBAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO	PRESTAÇÃO DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO		PCD	NEGRO/ PARDO
1	Alessandra Dourado Damasceno	20 / 20	9,89	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	29,89	NÃO	NÃO
2	Yasmin Irineu Juvenal	17 / 20	9,83	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	26,83	NÃO	NÃO
3	Giselle de Castro Rocha *	17 / 20	9,38	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	26,38	NÃO	<b>SIM</b>
4	Beatriz Martins de Castro Ribeiro	17 / 20	9,37	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	26,37	NÃO	NÃO
5	Ricardo Fernandes Nunes Sena	17 / 20	8,90	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	25,90	NÃO	NÃO
6	Beatriz Braga de Carvalho	16 / 20	9,47	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	25,47	NÃO	NÃO
7	Rafael Alves Guedes Júnior	14 / 20	9,66	NÃO	NÃO	<b>SIM</b>	NÃO	24,66	NÃO	NÃO
8	Michele Maria dos Santos	16 / 20	8,38	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	24,38	NÃO	NÃO
9	Gizelle Moreira Rocha	15 / 20	9,06	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	24,06	NÃO	NÃO
10	Alaine Cavalcante Dourado	15 / 20	8,86	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23,86	NÃO	NÃO
11	Matheus Barreto de Castro	16 / 20	7,79	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23,79	NÃO	NÃO
12	Ester Nunes Pereira	14 / 20	9,65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23,65	NÃO	NÃO
13	Maria Lívia Souza Silva	15 / 20	8,63	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23,63	NÃO	NÃO

14	Isis Mendes Almeida	15 / 20	8,47	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23,47	NÃO	NÃO
15	Guilherme Michel Ferreira Ribeiro	13 / 20	9,44	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	23,44	NÃO	NÃO
16	Kedila Alves Machado	13 / 20	10	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	23	NÃO	NÃO
17	José Otávio Rocha Neves Dourado	14 / 20	8,92	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	22,92	NÃO	NÃO
18	Maria de Fátima Bezerra Rufino	14 / 20	8,74	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	22,74	NÃO	NÃO
19	Raquel Cardoso Oliveira	13 / 20	9,02	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	22,02	NÃO	NÃO
20	Jhone Vieira Cruz de Oliveira	13 / 20	8,56	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	21,56	NÃO	NÃO

**II- 2. RATIFICAR** o item 4 - DOS RECURSOS -, do Edital n. 01/2023, que caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção da Subseção Judiciária de Irecê, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Irecê-BA, 20 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**TANNILLE ELLEN NASCIMENTO DE MACÊDO**

Juíza Federal Substituta, em auxílio à 8º Vara, no exercício da titularidade plena da Subseção de Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Tannille Ellen Nascimento de Macêdo, Juíza Federal Substituta**, em 20/09/2023, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19035215** e o código CRC **24813EE9**.